



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

155.

## **PORTARIA N.º**

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 130 e 152 da Lei Complementar nº 018/92.

### **R E S O L V E :**

**CONSTITUIR** Comissão de Sindicância para apurar **ACÚMULO** do cargo do servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**, composta pelos seguintes servidores:

**MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**  
**LUZIA REGINATO DEMENCIANO**  
**TEREZINHA JERONIMA NUNES OLIVEIRA**

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, para a comissão ora constituída, elabore o respectivo relatório.

**CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1996.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS**

Secretária de Administração

Designada

Jornal

matutino

luzis

Terreiros

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 107 1996  
DE N.º 6446  
UMUARAMA, 15 107 1996  
*Antonio*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO